



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

**PORTARIA Nº 006/2025 DE 20 FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre aumento de jornada de trabalho e dar outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e demais disposições legais aplicáveis, e,

**CONSIDERANDO** que no quadro de servidor efetivo municipal não existe nenhum profissional da área de enfermagem com 40 horas semanais;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017(PNAB), do Ministério da Saúde, que define a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da ESF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aumentado a carga horária da servidora **GABRIELLY FERREIRA ROCHA DELFINO**, matrícula Nº 1943, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **UBS NELCINDO JOÃO CALLAI**, compondo a equipe de saúde da família (ESF), de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as normas municipais vigentes.



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º O servidor passará a perceber a remuneração proporcional à nova carga horária, conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em norma de hierarquia inferior, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do secretário municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Certifico que esta portaria fora devidamente publicada em:

Às \_\_\_ h \_\_\_ min, do dia: \_\_\_/\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Chefe/Secretária de Gabinete